

- o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constituir comissão de fiscalização e acompanhamento do instrumento contratual nº 13/2024, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro - IBAP-RJ, conforme abaixo:

§ 1º - Designar como Gestor o servidor:

- Adriana Rio Cubeiro dos Santos- ID Funcional nº 5148888-4.

§ 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

- Fiscal Administrativo:

- Leticia Pereira Braga - ID Funcional nº 5156730-0

- Fiscal Técnico:

- Miguel Filipe da Costa Silva - ID Funcional nº 5087853-0.

- Fiscal Substituto:

- Bruno Rocha Rodriguez - ID Funcional nº 5155302-3.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º, será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo Fiscal Administrativo indicado no Parágrafo 2º.

Art. 3º - Caberá ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação, em especial, conforme especificado no Capítulo IV, artigo 22, seus incisos e parágrafos e artigo 23, do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Caberá aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designados no Parágrafo 2º, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial, conforme elencado no Capítulo V, do artigo 24 ao artigo 30, seus incisos, parágrafos e alíneas, do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - Caberá ao Gestor e Fiscais efetuar a prestação de contas do Contrato e seus Termos Aditivos, no cumprimento da Instrução Normativa AGE nº 44, de 2 de março de 2018, que estabelece normas de organização da documentação pertinente à gestão das contratações da administração pública estadual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria SETRAB nº 33, de 14 de abril de 2025 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

ALEXANDRE MAURO PRADO
Subsecretário Executivo

Id: 2663440

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SETRAB Nº 38 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SETRAB nº 1044, de 10 de setembro de 2024, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, e o constante dos autos do processo nº SEI-400001/000503/2025,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o cumprimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constituir comissão de fiscalização e acompanhamento do instrumento contratual nº 05/2025, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Fundação Santa Cabrini, conforme abaixo:

§ 1º - Designar como Gestor o servidor:

- Cláudia Valéria Queiroga Ferreira - ID Funcional nº 4072143-4

§ 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

- Fiscal Administrativo:

- Brenda da Silva Pinto Nicollas - ID Funcional nº 5151144-4

- Fiscal Técnico:

- Jorge Luiz de Araújo Borges - ID Funcional nº 5137889-2

- Fiscal Substituto:

- Marcos Mariano Oliveira Carvalho - ID Funcional nº 4394642-93.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º, será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo Fiscal Administrativo indicado no Parágrafo 2º.

Art. 3º - Caberá ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação, em especial, conforme especificado no Capítulo IV, artigo 22, seus incisos e parágrafos e artigo 23, do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Caberá aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designados no Parágrafo 2º, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em

especial, conforme elencado no Capítulo V, do artigo 24 ao artigo 30, seus incisos, parágrafos e alíneas, do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - Caberá ao Gestor e Fiscais efetuar a prestação de contas do Contrato e seus Termos Aditivos, no cumprimento da Instrução Normativa AGE nº 44, de 2 de março de 2018, que estabelece normas de organização da documentação pertinente à gestão das contratações da administração pública estadual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

ALEXANDRE MAURO PRADO
Subsecretário Executivo

Id: 2663441

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 923 DE 17 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA MARENGE ENGENHARIA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001275/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa MARENGE ENGENHARIA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA RUA GENERAL OLIMPIO DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330001/001275/2024.

- GESTORA:

Gisele Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional 5135405-5.

- FISCALIS TÉCNICOS:

Artur Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

Nicholas Tavares Braga Moutinho - Id. 5027785-0;

Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8.

Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional 5158868-4.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional 51438151;

Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 17 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

URIUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2663345

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 14.07.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001/001013/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de MAURO SANAABO AMARAL, ID 5143284-6, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 5.584,29 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2663109

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 16.07.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001/000974/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa CONSÓRCIO VALPLAT CONSTRUTORES E START CONSULTORIA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 49.086.187/0001-87, no valor total de R\$ 262.997,73 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), referente ao CONTRATO nº 004/2023, que tem por objeto as Medições de REAJUSTE da 11ª a 21ª, referente aos serviços descritos na Nota Fiscal nº 00000066, no valor de R\$ 40.332,97 (quarenta mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), período de 01/01/2024 a 31/01/2024, referente ao Boletim da 11ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000067 no valor de R\$ 37.097,11 (trinta e sete mil noventa e sete reais e onze centavos), período de 01/02/2024 a 29/02/2024, referente ao Boletim da 12ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000068 no valor de R\$ 35.764,30 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), período de 01/03/2024 a 31/03/2024, referente ao Boletim da 13ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000069 no valor de R\$ 19.482,87 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao Boletim da 14ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000070 no valor de R\$ 18.487,23 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), período de 01/05/2024 a 31/05/2024, referente ao Boletim da 15ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000071 no valor de R\$ 18.282,86 (dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), período de 01/06/2024 a 30/06/2023, referente ao Boletim da 16ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000072 no valor de R\$ 18.816,92 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), período de 01/07/2024 a 31/07/2024, referente ao Boletim da 17ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000073 no valor de R\$ 25.342,59 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), período de 01/08/2024 a 31/08/2024, referente ao Boletim da 18ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000074 no valor de R\$ 16.703,10 (dezesseis mil setecentos e três reais e dez centavos), período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao Boletim da 19ª Medição de

Reajuste, Nota Fiscal nº 00000075 no valor de R\$ 17.179,05 (dezesseis mil cento e setenta e nove reais e cinco centavos), período de 01/10/2024 a 31/10/2024, referente ao Boletim da 20ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 00000076 no valor de R\$ 15.508,73 (quinze mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), período de 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao Boletim da 21ª Medição de Reajuste, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo, processo nº SEI-330001/000974/2025.

Id: 2663348

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 16.07.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001/001078/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob nº 12.647.362/0001-58, no valor total de R\$ 2.451.854,89 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente ao CONTRATO nº 009/2024, que tem por objeto as Medições de REAJUSTE da 1ª a 5ª, referente aos serviços descritos na Nota Fiscal nº 379, no valor de R\$ 214.217,69 (duzentos e quatorze mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), período de 15/08/2024 a 15/08/2024, referente ao Boletim da 1ª Medição B de Reajuste, Nota Fiscal nº 380 no valor de R\$ 261.345,41 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), período de 01/09/2024 a 15/09/2024, referente ao Boletim da 2ª Medição A de Reajuste, Nota Fiscal nº 381 no valor de R\$ 294.838,58 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), período de 16/09/2024 a 30/09/2024, referente ao Boletim da 2ª Medição B de Reajuste, Nota Fiscal nº 382 no valor de R\$ 432.590,42 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), período de 01/10/2024 a 31/10/2024, referente ao Boletim da 3ª Medição de Reajuste, Nota Fiscal nº 383 no valor de R\$ 346.699,04 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos), período de 01/11/2024 a 15/11/2024, referente ao Boletim da 4ª Medição A de Reajuste, Nota Fiscal nº 384 no valor de R\$ 475.971,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos), período de 16/11/2024 a 30/11/2023, referente ao Boletim da 4ª Medição B de Reajuste, Nota Fiscal nº 385 no valor de R\$ 426.192,67 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), período de 01/12/2024 a 15/12/2024, referente ao Boletim da 5ª Medição A de Reajuste, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo, processo nº SEI-330001/001078/2025.

Id: 2663349

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/07/2025**

PROCESSO Nº SEI-330005/000594/2025 - RECONHECO A DÍVIDA, referente à Conversão em pecúnia de férias não usufruídas, em favor de VALDENIR IGNACIO GOMES, ID 5133753-5, no valor de R\$ 2.686,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022.

Id: 2663273

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 109 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I DESTA DER-RJ, NO PERÍODO DE FÉRIAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob o processo SEI-330002/032854/2025, e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, desta Fundação;

- o princípio da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal de 1988;

- o disposto no Art. 87, do Regimento Interno do DER-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor e engenheiro Diogo de Oliveira da Silva, ID Funcional 4271114-2, Assessor Especial, para responder, em prejuízo de suas atribuições, pelas obrigações legais e regimentais da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, Gleise D'Lurdes Gonçalves de Amorim, ID Funcional 5104654-7, durante o período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, sem alteração de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

Eng.º PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Id: 2663448

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 15.07.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 10 de julho de 2025, DANIELE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Aníbal Gomes Rosa, ID Funcional 5161042-6. Processo nº SEI-330002/032448/2025.

Id: 2663080

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 17.07.2025**

EXONERA, com validade a contar de 30 de junho de 2025, DOUGLAS BOMFIM MACHADO, ID Funcional 5104067-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, - Processo nº SEI-330002/032079/2025.

Id: 2663449